



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.885

João Pessoa - Terça-feira, 21 de Julho de 2015

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 450/SEAD.

João Pessoa, 20 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15011212-2/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora **RENATA FIGUEIREDO RAMALHO**, Enfermeiro, matrícula nº 162.321-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar o Curso de Mestrado em Enfermagem, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de maio de 2015 a abril de 2017, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 82, inciso V, e 88 da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003, e o art. 18, inciso II, da Lei 7.376/2003.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 204/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 21/05/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde **DEFERIU** os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	
				ANTERIOR	ATUAL
13.019.476-0	092.846-1	CRISTIANNY ONOFRE BRITO LIRA	ENFERMEIRO	A	B
13.026.645-1	150.591-2	OLENKA SALGADO DE ASSIS QUEIROGA	ENFERMEIRO	A	B
14.031.621-3	162.452-1	GLENIO PAULO DA SILVA	NUTRICIONISTA	A	B
15.002.654-4	181.650-1	VANESSA CARREIRO PAULINO	ENFERMEIRO	A	B
15.002.938-1	168.080-3	FABIO HENRIQUE TENORIO DE SOUZA	FARMACÉUTICO	A	C
15.007.198-1	161.999-3	BELTRAO PAIVA CASTELO BRANCO	MEDICO	C	D
15.007.265-1	162.166-1	JOSEFA LUZINETE BARBOSA	PSICOLOGO	A	B
15.007.360-7	161.376-6	AMERICO ALEXANDRE DE ASSIS	BIOQUIMICO	A	B
15.008.348-3	160.206-3	GLAUCO DE GUSMAO FILHO	MEDICO	B	C
15.009.140-1	161.505-0	TUDEANA LAFFAELA VIEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	B	C
15.009.246-6	167.921-0	EDUARDO BARBOSA CHAVES	ENFERMEIRO	A	B
15.009.346-2	162.009-6	JOSE MARCOS DA SILVA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
15.009.616-0	163.063-6	TERESA CRISTINA ROSA ROMERO NAVARINE	ENFERMEIRO	B	C
15.010.000-1	095.194-3	PAULO ARTHUR DE ALMEIDA BASTOS	MEDICO	A	B
15.050.224-9	160.134-2	ANA CAROLINA BORGES LOUREIRO CELINO	MÉDICO	B	C
15.050.370-9	168.173-7	KIVANIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA	ENFERMEIRO	A	B
15.050.575-2	168.071-4	LUIZA LOPES ALVES	ENFERMEIRO	A	B
15.050.690-2	167.855-8	MARINA SANDRELLE CORREIA DE SOUSA	ENFERMEIRO	A	B
15.050.714-3	181.643-8	SILMARA BEZERRA PORCINO	ASSISTENTE SOCIAL	A	B

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
RESENHA Nº 214/2015/DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 07/07/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nív. Ant.	Atual
15.006.300-8	143.130-7	MAURICEA ROMÃO BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
15.006.296-6	143.150-1	NAESIA SANDRA GONÇALVES LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
15.006.405-5	130.145-4	REJANE MARIA PORDEUS PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
15.006.272-9	119.766-5	RITA MARIA FREITAS DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
15.050.553-1	144.774-2	SALOMÃO MARINHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
15.006.142-1	144.613-4	VALDECI JOSE DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
15.006.264-8	85.659-2	VALDECI JOSE DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
15.050.557-4	144.269-4	HELENA GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
15.006.399-7	165.654-6	MARCUS AJURELIO CAVALCANTI PAREDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
15.060.034-8	142.091-7	MARIA HELENA CARLOS DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
15.006.423-3	158.802-8	SANDRA VILMA JATOBÁ GONÇALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
15.006.649-0	144.143-4	GIANCARLO DE BRITO DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
15.050.556-6	165.536-1	JOÃO PAULO DOS SANTOS SOUTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
15.006.638-4	136.896-6	MARIA DAS GRAÇAS LACERDA DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI

15.006.282-6	145.725-0	MARIA JOSE GOMES PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
15.006.397-1	84.437-3	MARIA DO SOCORRO FERREIRA BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
15.006.350-4	132.715-1	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA ALBUQUERQUE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
15.003.671-0	90.430-9	ORQUIDEA VALERIA VASCONCELOS PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
15.050.298-2	165.605-8	TACIANA BARROS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
15.011.157-6	137.453-2	GILVANIRA GOMES DE OLIVEIRA FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI

RESENHA Nº 216/2015/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 10 / 06 / 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, combinado com as alterações da Lei nº 8.357/07, e em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais da Saúde, **INDEFERIU** os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
13.018.341-5	160.173-3	IRIGRACIN LIMA DINIZ BASILIO
13.020.133-2	096.888-9	EDIANE MARACAJA DE ALMEIDA
13.020.298-3	079.269-1	MARIA DO SOCORRO LEITE
13.023.201-7	162.607-8	BERTRAN GONÇALVES COUTINHO
13.025.104-6	063.764-5	ORNALDINO RODRIGUES DOS SANTOS
13.026.130-1	135.238-5	KATIA DORNELAS CAMARA CAVALCANTI
13.027.307-4	089.117-7	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO CAVALCANTE
13.050.953-1	160.857-6	PERLA SONALY BISPO ARAUJO
15.003.023-1	181.644-6	RUI MEDEIROS JUNIOR
15.005.042-9	087.108-7	MARIZA VIRGILIA DOS SANTOS DINIZ
15.007.975-3	072.727-0	MARIA LUIZA GUEDES PEREIRA GALVAO PAIVA
15.009.341-1	162.662-1	CASSIANA CRISPIM DE ARAUJO
15.009.500-7	162.675-2	NATHALIA ALBUQUERQUE DA SILVA
15.009.643-7	167.910-4	VANESSA DE SOUZA LIMA
15.050.597-3	174.690-1	AYSE ANNE MENEZES DE MACEDO BORGES

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
RESENHA Nº 249/2015/DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 07/07/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Nív. Ant.	Atual
15.006.619-8	142.308-8	MARIA LIDIA DE OLIVEIRA PINTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
15.050.626-1	144.820-0	JOSE RENEUDO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
15.050.629-5	142.250-2	MARIA ZABEL DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
15.007.518-9	142.571-4	CELIA DE FATIMA MARQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
15.007.538-3	136.810-9	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
15.007.554-5	129.452-1	JOANA LUCIA ALVES RIBEIRO SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
15.007.512-0	137.449-4	MARIA DE JESUS DUTRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
15.007.608-8	129.892-5	ELIANE FIGUEIREDO DINIZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
15.007.599-5	142.687-7	JOSEFA RIVALDINA ALVES BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
15.050.639-2	137.646-2	LUCIA FRANCISCA DE FIGUEIREDO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
15.007.618-5	85.548-1	MARIA DE FATIMA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
15.007.808-1	157.052-8	FABIO ALEXANDRE SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
15.007.877-3	116.752-9	LENILDA CAVALCANTE SILVA SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
15.007.939-7	137.535-1	CLEIDE ALMEIDA DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
15.007.791-2	165.593-1	DIDIMO GEORGE DE ASSIS MATOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
15.008.155-3	121.482-9	JUCILIA RICARTE RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
15.007.835-8	144.480-8	MIRIAM PEREIRA DE LUNA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
15.008.028-0	163.429-1	ROSANGELA LIGIA MENDONÇA SOARES DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
15.050.666-0	129.866-6	MARIA DA GUJA BISERRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2	V	VI
15.004.805-0	146.552-0	JOSE MARCOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
RESENHA Nº 251/2015/DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 07/07/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Nív. Ant.	Atual
15.008.240-1	157.490-6	MANOEL ANDRADE DA SILVA NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
15.007.913-3	141.494-1	FRANCISCA DUARTE DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
15.008.286-0	141.488-7	MARIA CRISTINA MEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
15.008.282-7	113.420-5	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI

15.008.431-5	130.656-1	VASTI FERREIRA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
15.008.106-5	142.835-7	VERALUCIA MARIA SANTOS RAMOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
15.008.367-0	133.718-1	REJANEIDE DE FRANCA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
15.008.417-0	116.072-9	CELIA LIMA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
15.050.700-3	144.393-3	BOANNERGES DE QUEIROZ ALVES JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
15.008.698-9	143.118-8	MARIA DO CARMO CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	III	IV
15.008.837-0	165.525-6	HALLAN PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
15.008.825-6	141.956-1	MARIA LEONIZAMAGNA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
15.008.754-3	90.030-3	RIVALDO FLORENTINO DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
15.008.571-1	158.873-7	MANOEL FRANCISCO SOBRINHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
15.008.881-7	157.078-1	RONALDO DE ALMEIDA AVELINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
15.009.262-8	137.715-9	ANAMARIA DA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
15.009.195-8	117.739-7	IZABEL CRISTINA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
15.008.605-9	165.613-9	JOSINEIDA GOMES DO NASCIMENTO BARBALHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
15.009.291-1	137.485-1	TERESINHA HENRIQUES DE CASTRO GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
15.009.453-1	163.780-1	LAURA FERNANDA COSTA VASCONCELOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II

RESENHA Nº 254/2015/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 18/06/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e nos termos da Lei nº 7.419/03, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO LEI Nº 7.419/03
				ANTERIOR	ATUAL	
14.019.121-6	136.956-3	DORIS DEY RAFAEL DINIZ VAZ	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
14.019.547-5	163.754-1	SANZIA VIVIANE DE FARIAS FERREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.020.281-1	137.056-1	ANTONIA VIEIRA QUEIROGA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 2	B	C	Artigo 9º, II, "b"
14.020.464-4	130.915-3	MARIA JOSE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
14.020.585-3	141.082-2	VAMBERTO DOS SANTOS BEZERRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.020.638-8	165.585-0	RUBIA GONÇALVES ARAUJO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.020.874-7	159.757-4	ANA ELIZABETH LIRA DA COSTA PEREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.021.271-0	163.711-8	LUIZ MANGUEIRA PEIXOTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.021.294-9	143.946-4	GISENEIDE DO MONTE SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
14.021.792-4	113.074-9	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.021.846-7	142.323-1	FRANCINE PEREIRA VIEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
14.022.024-1	132.770-4	CELIA REJANE CASSIANO DE SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	C	Artigo 9º, I, "c"
14.022.256-1	142.288-0	MARIA ELIETE ROBERTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.022.258-8	142.303-7	MARIA DO DESTERRO CASIMIRO FORMIGA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
14.022.284-7	143.154-4	ANA MARIA RODRIGUES ALVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.022.585-4	159.639-0	MANOEL CLEODENON MENDES PEREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.023.147-1	168.123-1	ANDRIA ROSSELLI BARROS FINZOLA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.023.156-1	136.810-9	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.023.741-1	137.824-4	SUZETE KATIA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
14.023.850-6	129.051-7	JOAO RAIMUNDO DE ARAUJO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.023.870-1	137.825-2	SUZANA MARCIA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
14.024.040-3	092.383-4	TERESINHA TRAVASSOS SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.024.090-0	157.424-8	ADENILDO TEIXEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	C	D	Artigo 9º, III, "c"
14.053.261-7	084.938-3	FRANCISCO ALVES DE FREITAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"

RESENHA Nº 262/2015/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 22/06/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e nos termos da Lei nº 7.419/03, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albige Le Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00

Semestral R\$ 200,00

Número Atrasado R\$ 3,00

PROCESSO	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO LEI Nº 7.419/03
				ANTERIOR	ATUAL	
14.024.287-2	144.041-1	FERNANDO ARAUJO SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.024.471-9	131.390-8	FERNANDO ARAUJO SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.024.613-4	159.742-6	MARCIO LUIS DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.024.620-7	143.021-1	MARGARENE DO SOCORRO MACEDO BURITI	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
14.024.632-1	137.852-0	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MUNIZ	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.024.832-3	146.572-4	FRANCISCO DAS CHAGAS JUSTINO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.024.835-8	129.826-7	DARLENE ALCANTARA BARBOSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.025.160-0	143.108-1	LECY WALDA RODRIGUES LEAL	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.025.577-0	143.329-6	MARINEIDE DE SOUZA NASCIMENTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
14.025.852-3	137.736-1	MARIA MARLENE BATISTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.025.855-3	141.006-7	MONICA AMANCIO DO NASCIMENTO QUEIROZ	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
14.025.859-1	146.407-8	LUIZ DANIEL DA SILVA FILHO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.026.056-1	165.612-1	TERCIO RAMOM ALMEIDA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.026.082-0	144.275-9	JACILDA MACEDO DE OLIVEIRA MARTINS COSTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.026.164-8	141.368-6	MARIA CREOFE VIEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.026.401-9	143.245-1	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO RAMOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
14.026.441-8	143.268-1	MARIA EUNICE GONÇALVES AIRES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
14.026.706-9	145.694-6	JAIRO GALDINO DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.026.731-0	132.302-4	MARIA BETANIA MACEDO DE LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
14.027.189-9	141.818-1	ZAIRA MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
14.053.256-1	113.712-3	MARIA LIANDRO BEZERRA REIS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.054.534-4	086.002-6	ELIZETE AIRES DE AZEVEDO NEVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
14.054.644-8	159.668-3	EDSON BERNARDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, I, "c"
14.054.667-7	146.473-6	ASTERIA AZEVEDO DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
14.054.674-0	157.104-4	LEONARDO ARAUJO DINIZ	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.060.994-6	142.081-0	SANDRA MARIA DA SILVA MARTINS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"

RESENHA Nº 265/2015/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 25/06/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e nos termos da Lei nº 7.419/03, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO LEI Nº 7.419/03
				ANTERIOR	ATUAL	
14.029.549-6	085.061-6	LENICE ANSELMO DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
14.030.361-8	159.857-1	GILVAMARQUE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.030.608-1	159.770-1	IVO TEIXEIRA DE ARAUJO FILHO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.030.655-2	119.766-5	RITA MARIA FREITAS DE ALMEIDA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
14.032.235-3	143.308-3	MARIA DAS GRAÇAS MAIA MARTINS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
14.032.238-8	143.309-1	GILVANISA MAIA MARTINS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
14.032.343-1	062.257-5	MARIA DO SOCORRO PEREIRA LOPES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
14.054.697-9	142.545-5	MARIA FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	C	Artigo 9º, I, "c"
14.055.227-8	145.027-1	ISRAEL GALDINO DE ARAUJO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.055.271-1	157.811-1	CHARLES MAX SUDERIO CAVALCANTI DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "b"
15.000.198-3	132.422-5	FRANCISCO SEVERINO DE ALMEIDA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
15.000.248-3	131.058-5	DALVANETE MEDEIROS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
15.000.392-7	092.237-4	RONALDO EVARISTO DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
15.001.070-2	131.677-0	ROSA ALEXANDRINA GOUVEIA RAMOS PEREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
15.001.095-8	163.782-7	ISAAC FRANCISCO DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
15.001.554-2	144.925-7	MUCIO JOSE TORQUATO DA COSTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
15.050.005-0	145.168-5	HELDER PEREIRA RAMOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
15.050.014-9	159.653-5	SAMARA PEREIRA ARAUJO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
15.050.044-1	146.406-0	VANUZA GUIMARAES GOMES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
15.050.049-1	144.469-7	JOHN KENNEDY GOUVEIA DE SOUTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
15.050.058-1	163.746-1	VANDENBERG GOUVEIA DIAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
15.050.101-3	158.825-7	VALDECIR MANOEL DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
15.050.112-9	159.879-1	FELIPE ALBUQUERQUE GONÇALVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
15.050.121-8	172.427-4	IZABELE TRINDADE CALDAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"

RESENHA Nº 266/2015/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 26/06/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e nos termos da Lei nº 7.419/03, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO LEI Nº 7.419/03
				ANTERIOR	ATUAL	
15.001.879-7	159.793-1	KARINA AMERICA DE ALMEIDA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
15.001.880-1	141.884-0	MARIA DE FATIMA SANTANA MARQUES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
15.001.895-9	159.606-3	HUMBERTO DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	C	D	Artigo 9º, III, "c"
15.002.055-4	157.705-1	HINDEMBURGO JOSE DE ALMEIDA GAMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
15.002.064-3	136.728-5	GEDINA MARIA DE LIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
15.002.121-6	159.846-5	SILVANETE OLIVEIRA VENANCIO BARBOSA DE SOUZA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
15.002.422-3	146.408-6	DENIZE BARROS CANTALICE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
15.002.675-7	131.065-8	MARIA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
15.002.808-3	143.465-9	ODETE GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
15.002.819-9	158.674-2	DAMIAO FERREIRA DE PAULO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
15.002.822-9	172.451-7	DAMIAO FERREIRA DE PAULO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
15.002.828-8	165.535-3	THIAGO DE OLIVEIRA MEDEIROS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
15.002.981-1	136.081-7	GERTRUDES ALVES DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
15.003.125-4	126.998-4	MARIA JOSE TRIGUEIRO GALDINO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
15.003.127-1	142.808-0	SONIA MARIA FRANCO DOMINGUES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
15.003.128-9	142.811-0	MARIA DA GLORIA FRANCO DE BRITO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, III, "c"
15.003.177-7	143.988-0	MARIA REGINA RIBEIRO PRATA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, III, "c"
15.003.197-1	142.034-8	MARIA LUCIA MACENA SILVA DA COSTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
15.002.093-7	173.391-5	EDINEYALISON WALAS HENRIQUES FERREIRA PEREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
15.050.177-3	163.660-0	MARCOS EDSON ALVES DE SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	C	D	

15.050.197-8	144.268-6	ADERALDO PATRICIO DE GOUVEIA SOUZA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
15.050.200-1	093.577-8	MARIA DAS GRAÇAS BARROS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
15.050.257-5	157.465-5	MAXSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	C	D	Artigo 9º, III, "c"
15.060.007-1	158.849-4	MANUEL ALVES MARQUES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
15.060.011-9	142.088-7	MARIA DA PENHA BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
RESENHA Nº 268/2015 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA : 29/06/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome
15.009.243-1	167.921-0	EDUARDO BARBOSA CHAVES
15.010.087-6	51.266-4	DALVA MARIA SILVA MARTINS
15.010.793-5	160.860-6	GERMANA DE FATIMA DE FREITAS GOMES
15.011.194-1	77.999-7	JOAO ALBERTO PEREGRINO DE CARVALHO
15.011.345-5	92.566-7	VITORIA REGIA ALVES DE SOUZA
15.011.350-1	75.931-7	BETHANIA MARIA PATRICIO DE ARAUJO
15.011.606-3	162.805-4	TATIANE NOYARE LAVOR
15.012.266-7	160.216-6	CLAUDIA SARMENTO GADELHA
15.050.061-1	90.088-5	ANTONIO NELBI FERNANDES
15.050.591-4	162.873-9	VALEIRA MARIA DE SOUZA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
RESENHA Nº 270/2015 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 29/06/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.051.194-6	133.355-1	DENISE DA LUZ CARVALHO	BIOQUIMICO	IV	VI
14.053.420-2	98.668-2	MARIA ANGELICA DA SILVA OLIVEIRA	BIOQUIMICO	V	VI
15.011.346-3	95.212-5	MARIA DE FATIMA DE SANTANA	ASSISTENTE SOCIAL	V	VI
15.011.568-7	167.183-9	SAYONARA MARY VIEIRA DE SA	ENFERMEIRO	I	II
15.011.607-1	161.930-6	ANTONIO ADAILTON FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II
15.011.664-1	163.116-1	ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II
15.011.959-3	167.341-6	MARIA JOSEANNE NOGUEIRA SOARES	FISIOTERAPEUTA	I	II
15.012.019-2	161.566-1	DANNIELLE SANTIAGO DE SOUZA LEO FERNANDES	FISIOTERAPEUTA	I	II
15.012.025-7	115.148-7	LINDOMAR FERNANDES DE OLIVEIRA FEITOSA	ATENDENTE	VI	VII
15.012.116-4	162.092-4	FLAVIA SILVIA CASTELO BRANCO LEITE	FISIOTERAPEUTA	I	II
15.012.205-5	91.192-5	TEREZINHA MONTEIRO DE SOUSA ARAUJO	ENFERMEIRO	VI	VII
15.012.220-9	90.061-3	MARISTELA COUTINHO DE MORAIS BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL	VI	VII
15.012.405-8	88.806-1	SONIA MARIA DE LEMOS SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	V	VII
15.012.449-0	77.648-3	MARIA BETANIA ARAUJO BARRETO DE AQUINO LIMA	NUTRICIONISTA	VI	VII
15.012.621-2	95.646-5	PETRONILA MESQUITA VIDERES	PSICOLOGO	V	VI
15.050.939-1	98.408-6	MARIA BERNARDETE DE SOUSA	ENFERMEIRO	V	VI

RESENHA Nº 271/2015/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 29/06/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e nos termos da Lei nº 7.419/03, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO LEI Nº 7.419/03
				ANTERIOR	ATUAL	
15.004.408-9	157.414-1	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
15.004.447-0	141.040-7	BENEDITA FERNANDES BEZERRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
15.004.508-5	142.178-6	MARINALVA DOS SANTOS MOURA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
15.004.556-5	173.390-7	HELIO SANTIAGO RODRIGUES ABDALA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
15.004.605-7	173.318-4	HIGO FRANKLYN DE FREITAS ALVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
15.004.606-5	084.485-3	MARIA MARLENE L. AZEVEDO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
15.004.620-1	144.576-6	ROSA MARIA SUASSUNA CARNEIRO FONSECA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
15.004.650-2	143.381-4	ERNALDA GUEDES DA ROCHA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
15.004.951-0	163.767-3	JOAO WILSON BARBOSA DE LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
15.004.995-1	142.261-8	ANA LIGIA MADRUGA CAVALCANTE MONTEIRO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
15.005.114-0	172.413-4	FABIANA ALBUQUERQUE FARIAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
15.005.154-9	141.405-4	JOSE GERALDO FERREIRA MENDES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
15.005.163-8	172.984-5	JOSE ARIMATEIA DOS SANTOS ARAUJO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
15.005.164-6	130.438-1	YERA LUCIA DOS SANTOS CARNEIRO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
15.005.216-2	172.825-3	CRISLANE MARQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
15.005.218-9	172.697-8	FRANCISCO GUIMARAES DE ASSIS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
15.005.233-2	172.576-9	EDUARDO DE SOUZA FIRMINO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
15.005.441-6	141.074-1	LUCIANA ALVES DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
15.005.493-9	172.617-0	ELIS GARDENIA CHAVES ADELINO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
15.060.028-3	166.048-9	INALDO NUNES PEREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"

RESENHA Nº 273/2015/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 30/06/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo SFT abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	CLASSE FUNCIONAL		FUNDAMENTO LEI Nº 8.427/2007
			ATUAL	NOVA	
15.011.089-8	151.191-2	MARCUS SAVIO MAINART DE AZEVEDO	B	C	Art. 5º, Inciso III
15.011.332-3	147.100-7	MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO	D	E	Art. 5º, Inciso V
15.011.955-1	146.885-5	LIVIA DA SILVA BARBOSA	D	E	Art. 5º, Inciso V

RESENHA Nº 274/2015/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 30/06/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e nos termos da Lei nº 7.419/03, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO LEI Nº 7.419/03
				ANTERIOR	ATUAL	
15.003.198-0	130.709-6	IZAURA MARIA DE ANDRADE DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	D	E	Artigo 9º, III, "d"
15.003.474-1	142.459-9	MARIA DALVA DUTRA DANTAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
15.003.482-2	083.897-7	JACIRA DUTRA DINIZ ANDRADE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
15.003.540-3	173.337-1	JOANA PAULA COSTA CARDOSO E ANDRADE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
15.003.560-8	157.508-2	VALDENISIO ALVES CABRAL	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	C	D	Artigo 9º, III, "c"
15.003.602-7	118.735-0	SILVANA MARNE RAFAEL ROMAO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
15.003.621-3	163.754-1	SANZIA VIVIANE DE FARIAS FERREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
15.003.625-6	143.036-0	HELENISE HELENA FURTADO FALCAO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
15.003.710-4	158.892-3	JOSELIA RAMOS DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
15.003.742-2	159.627-6	IZABEL CRISTINA OLIVEIRA MARTINS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	C	D	Artigo 9º, III, "c"
15.003.791-1	142.401-7	MARIA DO CARMO MENDES PEDROZA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
15.003.797-0	163.850-5	REGINALDO LEANDRO VIEIRA JUNIOR	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
15.003.858-5	141.719-3	MARIA INEZ LISBOA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
15.003.878-0	157.421-3	LUIZ GUSTAVO SARMENTO PEREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
15.003.984-1	142.333-9	HELOISA DE SOUSA MELO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
15.003.991-3	133.815-3	GIZELDA DE SOUZA CARNEIRO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "c"
15.004.012-1	172.503-3	WAGNER LIMA DE MACENA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
15.004.208-6	131.289-8	MIRIAM GOMES DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 2	B	C	Artigo 9º, II, "b"
15.004.314-7	132.851-4	VETERIANA ALVES TEODOSIO DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
15.004.323-6	173.402-4	JOSE LEOPOLDO MORAIS DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
15.004.326-1	131.561-7	FRANCISCA MARIA DA SILVA BARROS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
15.004.369-4	158.826-5	LUIZ ANDRE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
15.004.377-5	092.629-9	JURACY FERREIRA DE MOURA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
15.050.281-8	157.786-7	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	C	D	Artigo 9º, III, "c"
15.050.290-7	146.571-6	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"

RESENHA Nº 279/2015/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 01 / 07 / 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
14.025.200-2	072.080-1	MARIA JOSE DOS ANJOS LIMA
14.030.661-7	145.541-9	MARIA CILENE TOSCANO DE BRITO
14.031.237-4	146.605-4	CLEONICE AMELIA FERREIRA
14.031.989-1	078.263-7	JOANA DARCI DE FREITAS FERREIRA
15.002.851-2	112.949-0	MAURICELIA RODRIGUES ALEXANDRE ARCELA
15.003.314-1	129.903-4	NORMA LUCIA GOMES FERNANDES
15.003.670-1	090.430-9	ORQUIDEA VALERIA VASCONCELOS PEREIRA
15.003.896-8	086.123-5	ANGELA MARIA BARBOSA DE AGUIAR BATISTA
15.003.978-6	089.641-1	FRANCISCO DE ASSIS DE PONTES
15.004.066-1	061.307-0	REJANE FREITAS LEMOS DE OLIVEIRA
15.004.642-1	141.564-6	LINDALVA MARTINS VIDERES
15.004.992-7	137.849-0	WILMA MARIA ALVES BEZERRA
15.005.293-6	132.857-3	MARIA GORETTI VITAL LIMA DOS SANTOS
15.005.414-9	061.580-3	PIRAGIBE MOTA ROMEU
15.005.811-0	172.667-6	RODRIGO RODRIGUES MALHEIROS
15.050.176-5	144.771-8	ADELMO CATAO DE VASCONCELOS
15.050.292-3	163.683-9	HERALDO ATAIDE PEREIRA

RESENHA Nº 301/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 17/07/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ACESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARERER	DESPACHO
15.006.494-2	ANTONIO LOUREIRO CAVALCANTI	137.971-2	719/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.014.694-9	CARLOS WILLIAMS CAMPELO LACERDA JUNIOR	526.100-7	1051/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.011.970-4	EZEQUIEL ABRANTES DE ANDRADE	512.643-6	999/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.003.962-0	FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES	155.267-8	835/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.004.837-8	FRANCISCO FABIO MANGUEIRA BELMIRO	090.962-9	993/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.010.199-6	GUSTAVO SANTOS CARLETO	156.311-4	919/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
11.019.288-5	MARCIO DANILO FARIAS NOBREGA	171.121-1	1014/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.032.461-5	MARIA DE FATIMA L. DE AZEVEDO VASCONCELOS	072.344-4	1012/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.010.276-3	MARIA DO SOCORRO ALVES TIBURCIO	-----	1011/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.007.179-5	NATASHA VALLESKA FERNANDES DE CARVALHO	179.642-9	760/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.007.046-2	RITA CRISTIANO DA SILVA	951.873-8	1002/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.014.840-2	TEREZA NEUMANN VILAR DE QUEIROZ	109.701-6	1042/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.011.987-9	VALDEIR NUNES FIGUEIREDO	087.691-7	1033/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 338/2015

EXPEDIENTE DO DIA : 17/07/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	15012196-2	109482-3	EDMAR OLIVEIRA DE FREITAS	90	De 03/11/1996 à 03/11/2001
SEE	15013264-4	130968-4	EUREZIA DE SOUSA PEREIRA	90	De 24/03/1998 à 24/03/2003
SEE	15060058-5	131540-4	GILENE GOMES DA SILVA COSTA	90	De 29/04/1998 à 29/04/2003
SEE	15012004-4	133008-0	HERCILIO ANTUNES NUNES COSTA	50	De 13/06/1998 à 13/06/2003
SEE	15013029-5	133654-1	JOANA GOMES DE SOUSA PEREIRA	90	De 19/10/1998 à 19/10/2003
SECOM	15013316-2	128348-1	JOAQUIM IDEAO LEITE NETO	120	De 02/12/1987 à 02/12/2002
SEIT	15013155-1	073530-2	JOSE LAIRES MENDES	90	De 13/12/1995 à 13/12/2000
SER	15012796-1	125067-1	JOSE RONALDO LEITE	270	De 01/05/1987 à 01/05/2002
SEIT	15012753-7	074794-7	JOSEVALDO SOARES BRASILEIRO	90	De 01/05/1996 à 01/05/2001
SEE	15012959-9	090855-0	JOSILEIDE GOMES DA SILVA	90	De 01/06/1995 à 01/06/2000
SEE	15013292-1	130033-4	JOSINETE ALVES DE ARAUJO FERREIRA	270	De 09/03/1988 à 09/03/2003
SEE	15013376-6	141845-9	MARCIA SOUZA TOMÉ DA SILVA	270	De 01/05/1988 à 01/05/2003
SEE	15013042-2	141726-6	MARIA ALENCAR FERNANDES	90	De 01/06/1998 à 01/06/2003
SEE	15012964-5	143449-7	MARIA CLEONE BATISTA FERREIRA	270	De 01/03/1988 à 01/03/2003
SEE	15012659-0	142607-9	MARIA DE FATIMA NERI DE OLIVEIRA	270	De 01/08/1988 à 01/08/2003
SES	15012780-4	150357-0	MARIA STELLA PEREIRA VERAS	90	De 01/01/1998 à 01/01/2003
SES	15012676-0	094365-7	MARIO LUIZ CESAR CAMPOS	90	De 22/06/1997 à 22/06/2002
SES	15012673-5	077938-5	MARIO LUIZ CESAR CAMPOS	90	De 01/06/1997 à 01/06/2002

RESENHA Nº 339/2015

EXPEDIENTE DO DIA : 17/07/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art. 88, inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, e Parecer Normativo 004/2010/ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEE	15012843-6	133875-7	ADALUZA BARBOSA DE LIMA	360	De 30/12/1988 à 30/12/1998
SES	15013530-1	148715-9	FRANCISCA VIEIRA DE ANDRADE	360	De 01/04/1988 à 01/04/1998
SEDH	15012061-3	094452-1	JOSE DIAS DE ARAUJO	360	De 09/05/1986 à 09/05/1996
SEE	15010048-5	123328-9	JOSE MATIAS DA FONSECA	360	De 05/03/1988 à 05/03/1998
SEE	15013531-9	149620-4	MARIA COSTA DE LIMA BRASILEIRO	360	De 01/04/1988 à 01/04/1998
SES	15012674-3	077938-5	MARIO LUIZ CESAR CAMPOS	420	De 01/06/1982 à 01/06/1997
SES	15012702-1	151104-1	WANDERLUCIA MARIA DE ARAUJO NOBREGA	360	De 01/12/1987 à 01/12/1997
SEDAP	15008214-2	125049-3	ZENOBI BEZERRA DE BRITO	540	De 17/11/1980 à 17/11/1995

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 341/2015

EXPEDIENTE DO DIA : 17/07/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEE	15010433-2	148605-4	CLEONICE AMELIA FERREIRA	180	De 01/10/1991 à 01/10/2001
SEDAP	15013750-8	079002-5	FRANCISCO ALDEONE ABRANTES	180	De 20/10/1990 à 20/10/2000
SEE	15010049-3	123328-9	JOSE MATIAS DA FONSECA	90	De 05/03/1988 à 05/03/2003
SES	15051007-1	150374-0	MARIA VERONICA CARVALHO DE ANDRADE	270	De 01/12/1987 à 01/12/2002

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 342/2015

EXPEDIENTE DO DIA : 17/07/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes pedidos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
15013407-0	DJALY DE MEDEIROS DANTAS	131865-9	SEE
15050953-7	ELIANE DANTAS PEREIRA	089233-5	SES
15051005-5	JOSAFÁ RODRIGUES DA COSTA	057501-1	SES
15012840-1	MARGARETH RIBEIRO ARAGAO GUIMARAES	149539-9	SES
15011723-0	MARIA LUCIA SOBRAL CAVALCANTE	151196-3	SEE
15012868-1	TANIA CLEUB NEVES BATISTA	089027-8	SEDH

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 343/2015

EXPEDIENTE DO DIA : 17/07/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o art. 88, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.85 e Parecer Normativo nº 004/2010 / ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE FÉRIAS em TEMPO DE SERVIÇO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	EXERCÍCIO(S)
SES	15014849-6	150357-0	MARIA STELLA PEREIRA VERAS	300	FÉRIAS: 52/93/93/94/95/96/96/97/97/98.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 344/2015

EXPEDIENTE DO DIA : 17/07/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes pedidos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
15011866-0	AURILENE FERNANDES VIEIRA DE FARIAS	141569-7	SEE
15012809-6	CARLOS HUMBERTO DA SILVA	090951-3	SEE
15013660-9	LILIAN CRISTIANE FARIAS ALVES BARBOSA	077359-0	SEE

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO T. DE ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

Secretaria de Estado da Saúde

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AGEVISA/PB

PORTARIA N.º 008 /2015/DG/AGEVISA

João Pessoa, 20 de Julho de 2015.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado - CGE/PB.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Fernando Luis Ferreira da Silva Junior, matrícula 000.160-1, para atuar como Gestor do Contrato N.º. 004/2015 desta AGEVISA/PB, devendo acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GLACIANE MENDES ROLAND
DIRETORA GERAL
Glaciane Mendes Roland
Diretora Geral - AGEVISA/PB
Mat. 000189-9

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER-PB

Resenha Nº 010/2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria do Estado da Administração DEFERIU os Processos de Abono de Permanência, Complementação de Pensão e Complementação de Aposentadoria.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT/CPF	ASSUNTO
1	1446/2015	OSMANDO PORCINO DA SILVA	5515-8	Abono de Permanência
2	0816/2015	MANOEL FELIX DE LIMA NETO	5024-5	Abono de Permanência
3	1503/2015	FRANCISCO CAROLINO DE SOUZA	9068-2	Abono de Permanência
4	1558/2015	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	6091-7	Abono de Permanência
5	1745/2015	PAULO ABRANTES DE OLIVEIRA	5527-1	Abono de Permanência
6	1859/2015	ANTONIO GOMES FERNANDES	5678-2	Abono de Permanência
7	1856/2015	EDNALDO PAULO DE AMORIM	9118-9	Abono de Permanência
8	2009/2015	ANTIOPENES SOARES DE OLIVEIRA	5173-0	Abono de Permanência
9	2137/2015	MARIALDO JOSÉ DO NASCIMENTO	5684-7	Abono de Permanência
10	2273/2014	MARIA DE LOURDES DINIZ	109.511.644-49	Complementação de Pensão
11	0813/2015	NAIR XAVIER CLEROT	338.660.404-82	Complementação de Pensão
12	1695/2015	GERALDA FERREIRA DE PONTES	753.551.404-91	Complementação de Pensão
13	1513/2015	HELENA GOMES DA SILVA	690.511.194-53	Complementação de Pensão
14	0486/2015	MARIA JOSÉ RODRIGUES	727.592.674-15	Complementação de Pensão
15	0562/2015	MARIA SALETE MOREIRA GUIMARAES	569.597.294-91	Complementação de Pensão
16	1060/2015	MARIA DA PENHA GOMES DE ALBUQUERQUE	783.964-25	Complementação de Pensão
17	1092/2015	JOSEFA DA SILVA PEREIRA	486.199.064-53	Complementação de Pensão
18	1139/2015	MARIA FERNANDES DE CARVALHO	073.009.804-49	Complementação de Pensão
19	1484/2015	MARIA DAS NEVES SILVA TORRES	885.147.574-15	Complementação de Pensão
20	1601/2015	ADELITA FERREIRA DE OLIVEIRA	874.062.217-04	Complementação de Pensão
21	1338/2015	OTAVIO BEZERRA	1832-5	Complementação de Aposentadoria

João Pessoa, 20 de Julho de 2015

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 371

João Pessoa, 17 de julho de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0018765-0/2015-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **AUGUSTO DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, Técnico Administrativo, matrícula nº 175.814-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Esc. Horacio de Almeida, para o Centro Estadual de Artes(CEARTE), ambos nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 211125300

Portaria nº 372 João Pessoa, 17 de julho de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0019827-0/2015-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ELIANE GUIMARAES MACIEL**, Professor, matrícula nº 143.990-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Capitulina Satyro, nesta Capital, para a EEIEF São Judas Tadeu, na cidade de Cabedelo.
UPG: 073 UTB: 211114300

Portaria nº 373 João Pessoa, 17 de julho de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0019928-2/2015-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **EDUARDO GONCALVES DE BRITO FERREIRA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 178.933-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Francisco E. do Rego, em Queimadas, para a EEEFM Conselheiro Jose Braz do Rego, na cidade de Boqueirão.
UPG: 074 UTB: 211311700

Portaria nº 374 João Pessoa, 17 de julho de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0019613-2/2015-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **HAMANDA MARIA DA SILVA MORAIS**, Técnico Administrativo, matrícula nº 175.433-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Mons .Manoel Vieira, em Patos, para a EEEF Aroldo Cruz Filho, na cidade de Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 211300200

Portaria nº 375 João Pessoa, 17 de julho de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000222-6/2015-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ONALDO GOMES FALCAO**, Professor, matrícula nº 177.434-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEFM Alice Carneiro, para a EEEF Prof. João Jose da Costa, ambas nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 211101400

Portaria nº 376 João Pessoa, 17 de julho de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0019859-4/2015-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **NILMA DOS SANTOS BARROS NUNES**, Professor, matrícula nº 179.547-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEFM Ana Ribeiro, em Salgado de São Felix, para a EEEIEFM Joao Ursulo, na cidade de Pedras de Fogo.
UPG: 057 UTB: 212203600

Portaria nº 378 João Pessoa, 20 de julho de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00013577-5-2/2015-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSEGLE Y ANDRADE DE LUCENA**, Professor, matrícula nº 172.358-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Profª. Olivina Olivia C. da Cunha, nesta Capital, para a EEEFM Mons. Jose Borges, na cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça.
UPG: 001 UTB: 211312300

Portaria nº 381 João Pessoa, 20 de julho de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0008584-7/2015-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **VALIOMAR IMPERIANO GOMES**, Professor, matrícula nº 159.730-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Profª. Maria Bronzeado Machado, nesta Capital, para a EEEFM Benjamim Maranhão, na cidade de Araruna.
UPG: 006 UTB: 211205900

Portaria nº 382

João Pessoa, 20 de julho de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

RESOLVE designar **MARIA SEUMI DE SOUSA ANDRADE**, Professor, matrícula nº 141.260-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM Otaviano Lopes da Silva, na cidade de São Jose de Caiana.

UPG: 021 UTB: 211709400


LUCIANE ALVES COUTINHO
 Secretária Executiva de Administração de Suprimento
 Logística de Educação

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA nº 033/GESPE/SEAP/15

João Pessoa, 17 de julho de 2015

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, prorrogar por 30 (trinta) dias, contados a partir do dia **24.07.2015**, o prazo para conclusão dos trabalhos sindicatários referente ao Processo nº.201500004314, instaurado por meio da Portaria nº 356/GESPE/SEAP/15.

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE


Sérgio Fonseca de Sousa – Major PM
 Gerente da GESPE

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
 C. E. DE SOLANEA

PORTARIA Nº 00820/2015/CAD

3 de Junho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **REESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/06/2015.

Anexo da Portaria Nº 00820/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.177.974-3	EULINO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO 03434760458	AV JOAO PESSOA, Nº 00 - CENTRO	BANANEIRAS / PB	NORMAL


 1479199 - THELMA REGINA LIMA FREIRE DO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
 C. E. DE SOLANEA

PORTARIA Nº 00881/2015/CAD

12 de Junho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 139, Parágrafo único, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 8334022015-5;

Considerando que foram regularizados os motivos que originaram a suspensão;

RESOLVE:

I. **REESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/06/2015.

Anexo da Portaria Nº 00881/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.131.810-0	JOAO FRANCISCO DA SILVA	R CEL ANTONIO PESSOA, Nº 00401 - CENTRO	BANANEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL


 1479199 - THELMA REGINA LIMA FREIRE DO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01060/2015/CAD

8 de Julho de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0947032015-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01060/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.164.631-0	COPAL COMERCIO DE PRODUTOS AGRO VETERINARIO	R COMERCIANTE JOAO RODRIGUES DE LIMA, Nº 500 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

Gustavo Hideyuki Ono Garcia
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01062/2015/CAD

8 de Julho de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01062/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.174.107-0	CONSTRUTORA MAIA LTDA	R EMPRESARIO JOAO RODRIGUES ALVES, Nº 502 - JARDIM SAO PAULO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.154.583-1	EDNALVA FERREIRA DA CUNHA GOMES	AV JUAREZ TAVORA, Nº 791 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.204.199-3	ALBRAS GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORACOES LTDA - ME	R JOSE RAMALHO BRUNET, Nº 100 - CABO BRANCO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.147.202-8	JOSE ANTONIO ALVES SILVA ME	AV ALMIRANTE TAMANDARE, Nº SIN - TAMBÁU	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.110.769-9	COOTEC ELETRONICA LTDA	AV CRUZ DAS ARMAS, Nº 112 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

Gustavo Hideyuki Ono Garcia
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

PBPrev - Paraíba
PrevidênciaGABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1665

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 40368-10,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 1783 publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de agosto de 2011, que CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **BENEDITO FELIX DO NASCIMENTO**, Vigilante, matrícula nº. 76.041-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 13 de julho de 2015.

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 259-2015

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
1	3025-15	JOÃO GONÇALVES DE MOURA	PENSÃO VITALÍCIA
2	5698-15	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA TRAJANO	REVISÃO DE PENSÃO
3	5322-15	CARMELITA LEITE DE SOUZA	REVISÃO DE PENSÃO
4	2197-15	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 17 de julho de 2015.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 492/2015

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGAO DE ORIGEM
004428-15	JOSÉ DALTON TEIXEIRA DA ROCHA	085.786-6	1497	Art.40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF c/c o art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SEE
004109-15	SOCORRO MARIA DA PAZ SOBRAL	130.546-8	1516	Art.40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF c/c o art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SEE
002418-15	JOANA RUFINO NEVES	129.625-15	1523	Art.40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF c/c o art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SEE
010789-14	HELOISA HELENA LYRA PEREIRA DA SILVA	068.074-5	1544	Art.40, § 1º, inciso I, da CF c/c o art. 6º-A da EC nº 41/2003.	DP
003599-15	RAIMUNDO FIGUEIREDO ROLIM	126.691-8	1603	Art.40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF c/c o art. 6º-A da EC nº 41/2003.	TJ

João Pessoa, 09 de julho de 2015.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 496/2015

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGAO DE ORIGEM
002126-15	INÊS FELICIANO DE SOUSA	132.475-6	1563	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
005437-15	GLAURA MARIA CARVALHO PEREIRA DE MELO	084.234-6	1588	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
005497-15	MARIA DAS GRAÇAS BALBINO DE OLIVEIRA	083.131-0	1488	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
005483-15	DAMIÃO CAETANO DA SILVA	076.282-2	1539	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEDAP
005484-15	FRANCISCA LOURENÇO DE LIRA	662.116-3	1550	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	FUNDAC
005414-15	EDINEIDE DA SILVA VALERIANO	148.517-2	1423	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
005500-15	ROBERTO NEY SANTOS BATISTA	072.455-6	1536	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
005208-15	OSMAR MANOEL FELIPE	750.248-6	1568	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SUPLAN
005482-15	AURINETE GOMES CORREIA	134.568-1	1549	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SESDS
005171-15	EDILZA DO NASCIMENTO	129.649-3	1518	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
005143-15	CLEONICE DUARTE DE MORAIS	092.883-6	1469	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
005282-15	DONATILIA ALVES DE LIMA	141.262-1	1587	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
005273-15	ROSA MARIA LIMEIRA DE QUEIROZ	005.482-8	1572	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	DER
005614-15	MARIA IVETE DE SOUSA	129.475-0	1480	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
005053-15	FRANCISCA ELPIDIO PEREIRA	141.553-1	1542	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
005690-15	SUELENA GIL DE FARIAS	131.594-3	1483	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
005535-15	JANEIDE RODRIGUES DE ASSIS	143.078-5	1546	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
005510-15	ILDA ROSA DOS SANTOS	143.583-3	1528	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
005292-15	RITA GOMES DOS SANTOS	141.306-6	1498	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
005278-15	MARIA DO SOCORRO SOARES DE LACERDA SOUSA	141.399-6	1581	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
005324-15	MARIA CLARETE LEAL CABRAL BRANCO	144.778-5	1522	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
004897-15	ALUIZIO MACENA DUARTE	070.004-5	1509	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 13 de julho de 2015.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 502/2015

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGAO DE ORIGEM
03701-15	MARIA BETÂNIA SALVINO	095.419-5	1564	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
05519-15	ANTONIO GONÇALO DE OLIVEIRA	137.974-7	1538	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEDH
04865-15	JOSE MARCOS BATISTA DE ARAÚJO	002.138-5	1566	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	DER

04943-15	LUCIENE SILVA DOS SANTOS	109.424-6	1596	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
04744-15	FRANCISCO SIMPLICIO DA COSTA	099.597-5	1547	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
03425-15	JOSE RAMOS CARLOS RIBEIRO	270.587-7	1663	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	AL
05636-15	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS	149.795-2	1548	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
04654-15	SEVERINO FELIX DE LUNA	134.208-8	1600	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEDH
05492-15	MARIA JOSENI GOMES DE ARAÚJO	091.343-0	1501	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
05165-15	JOSÉ WALDER LINS RABELO JUNIOR	611.415-6	1598	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	IASS
05366-15	SOLANGE DE SOUZA BARROS	611.557-8	1597	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	IASS
04196-15	SOCORRO DE FÁTIMA FERREIRA CAVALCANTI	076.866-9	1534	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
05511-15	MARIA DAS GRAÇAS LEITE LACERDA	091.580-7	1512	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
05522-15	MARIA DA PENHA BARBOSA DE BRITO	077.446-4	1502	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
02863-15	MARIA DO SOCORRO DANTAS	134.883-3	1594	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
05666-15	ROSILDA RIBEIRO DE ASSIS PINTO	144.397-6	1531	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
05547-15	MARIA ISABEL ALVES EVANGELISTA DE SOUSA	144.410-7	1541	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
05173-15	MARIA GORETH LINS VIEIRA	141.480-1	1545	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
05656-15	MARIA DO SOCORRO COSTA SILVA	129.878-0	1537	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEAP
05305-15	JÚLIA OLIVEIRA TÓRRES	131.001-1	1601	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
05699-15	MARIA DE LOURDES NUNES RAFAEL CHAVES	090.297-7	1503	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
05456-15	RENAURA SILVA DE SOUZA	086.032-8	1589	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
05153-15	IRACEMA FERNANDES DA COSTA	364.609-2	1582	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	TC

João Pessoa, 15 de julho de 2015.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 506/2015

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	06243-15	NECI NUNES DOS SANTOS	053.918-0
02	06107-15	MARIA DO CARMO ROCHA DIAS	118.340-1
03	04954-15	CRISTINA CASTRO NÓBREGA	144.588-0
04	05137-15	MARIA DO CARMO PINHEIRO	131.297-9

João Pessoa, 14 de julho de 2015.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPREV

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 155/PGE

João Pessoa, 20 de julho de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 20 de julho a 18 de agosto de 2015, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor SOLON HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, matrícula nº 125.482-1, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia Docas da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

A Companhia Docas da Paraíba, no estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação do Edital 01/20105, conforme a seguir:

O item 3.3 e seus subitens passam a vigorar com a seguinte redação:

3.3. Da Isenção de pagamento da taxa de inscrição:

3.3.1. Doadores de sangue na rede hospitalar pública, ou conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado da Paraíba, nos termos da Lei Estadual da Paraíba nº 7.716, de 28 de dezembro de 2004.

3.3.1.1. Para a comprovação da situação referida no item 3.3.1 é necessário a remessa de cópia simples dos seguintes documentos:

a) documento de identidade;

b) carteira de doador de sangue expedida por Órgão Estadual conveniado ao Sistema Único de Saúde (SUS);

c) comprovação de no mínimo 3 (três) doações à rede hospitalar pública ou conveniada ao SUS, nos 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital;

3.3.2. Doadoras regulares de leite materno, nos termos da Lei Estadual nº 8.483/2008, que tenha sido doadora por um período mínimo de 4 (quatro) meses e ter feito, no mínimo, uma doação a cada semana, considerando-se como válida a isenção desde que a última doação conte com menos de 1 (um) ano da data da publicação deste Edital.

3.3.2.1. Para comprovação da situação referida no item 3.3.2 é necessário a remessa de cópia simples dos seguintes documentos:

a) documento de identidade;

b) certidão ou certificado de doador de leite materno, expedida por órgão estadual competente;

c) comprovação de ter feito a doação de leite materno, conforme item 3.3.2, deste capítulo.

3.3.3. Doadores de medula óssea, amparados pela Lei Estadual nº 8.819/2009, considerando para fins de enquadramento ao benefício, somente a doação de medula óssea promovida a órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

3.3.3.1. Para a comprovação da situação referida no item 3.3.3 é necessário a remessa de cópia simples dos seguintes documentos:

a) documento de identidade;

b) comprovação da qualidade de doador de medula óssea expedido pela unidade coletora.

3.3.4. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá acessar, no período de 21 a 22/07/2015, o "link" Isenção da Taxa de Inscrição no site da www.ibfc.org.br;

3.3.4.1. Os pedidos de isenção, contendo formulário de solicitação, disponível no endereço eletrônico www.ibfc.org.br e os demais documentos para comprovação da isenção, deverão ser encaminhados, via carta registrada com AR ou Sedex, ao IBFC situada na Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 – Chácara Agrindus – Taboão da Serra – SP – 06763.020, com data de postagem limite até o dia 23/07/2015, podendo ainda ser entregue no escritório de representação do IBFC situada na Avenida Epitácio Pessoa, nº 1.251, Sala 804, Empresarial Epitácio Pessoa, João Pessoa/PB, nos dias 21, 22 e 23/07/2015, das 09h00 às 16h00.

3.3.5. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, caso haja falsidade de documentos e/ou declaração apresentados para obtenção de isenção de pagamento, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3.3.6. As solicitações serão analisadas e os deferimentos e indeferimentos serão divulgados no site do IBFC a partir dia 31/07/2015.

3.3.7. Os candidatos que obtiverem o deferimento de sua solicitação estarão inscritos no concurso público.

3.3.8. Os candidatos que tiverem sua solicitação de isenção indeferida, caso queiram participar do certame, deverão inscrever-se normalmente e efetuar o pagamento do boleto bancário.

3.3.9. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer falsidade.

3.3.10. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e (ou) torná-las inverídicas;

b) fraudar e (ou) falsificar documentação;

c) pleitear a isenção, sem apresentar cópia dos documentos previstos;

d) não observar os prazos estabelecidos deste edital.

3.3.11. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como revisão.

3.3.12. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

3.4. Constatada alguma irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

2. As demais disposições do Edital ficam inalteradas.

Cabedelo/PB, aos 17 de Julho de 2015.

LUIZ DA SILVA ALVES

MEMBRO DA COMISSÃO DO CONCURSO

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 47

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a servidora Ana Adalgisa Moreira da Silva, matrícula n. 169.957-1, para no prazo de DEZ (10) DIAS, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar PRESTAÇÃO DE CONTAS da E. E. F. Getúlio Vargas, localizada no município de Lagoa de Dentro, referentes aos programas: Mais Educação 2012 e PDDE 2012, ora objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 0035176-4/2013.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente regularização das contas poderão implicar em responsabilidade civil, penal e administrativa. Neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público para a instauração de Ação Penal cabível, de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003, bem como a instauração de Ação Civil de Improbidade Administrativa, por descumprimento dos Arts. 10 e 11 da Lei 8.429/1992.

João Pessoa, 15 de Julho de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB